

(*) *Publicada no DOE TC/MS nº 244, de 25 de março de 2011, página 1.*

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TCE/MS Nº 107/2011, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

Denomina “Conselheiro Nelson Benedito Netto” o espaço da Biblioteca da Escola Superior de Controle Externo - ESCOEX.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 333 da Resolução Normativa TC/MS nº 57, de 07 de junho de 2006,

CONSIDERANDO que em reconhecimento ao legado deixado pelo eminente Conselheiro Nelson Benedito Netto, cuja atuação marcou profundamente a dinâmica das sessões realizadas no Plenário desta Corte;

CONSIDERANDO que a trajetória do Conselheiro Nelson Benedito Netto sempre esteve pautada na preocupação com o exercício da gestão pública voltada para o bem estar da sociedade; e

CONSIDERANDO a oportunidade de prestar uma justa homenagem, perpetuando no ambiente de produção intelectual o nome do ilustre Conselheiro.

RESOLVE:

Art. 1º O espaço da Biblioteca da Escola Superior de Controle Externo – ESCOEX passa a ser denominado “**Conselheiro Nelson Benedito Netto**”.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de março de 2011.

(a) Conselheiro Cícero Antonio de Souza
Presidente

(a) Conselheiro José Ricardo Pereira Cabral
Relator

(a) Conselheiro Paulo Roberto Capiberibe Saldanha

(a) Conselheiro José Ancelmo dos Santos

(a) Conselheiro Iran Coelho das Neves

(a) Conselheiro Waldir Neves Barbosa

(a) Dr. Ronaldo Chadid – Procurador-Geral de Contas do Ministério Público de Contas.

CERTIFICADO

CERTIFICO o cumprimento do Parágrafo único do artigo 97 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

MARISA JOANA CHENA
CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TC/MS

(Os textos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais.*